

MUNICÍPIO DE ALEGRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE  
ESPÍRITO SANTO  
31.726.714/0001-05  
DECRETO Nº 0010611/2017  
Data 12/07/2017

Emissão: 12/07/2017 15:41:02

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003406/2016.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 150.000,00 ( cento e cinquenta mil reais ), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

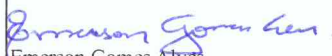
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	001001.0103100432.001 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	150.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>150.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 150.000,00 ( cento e cinquenta mil reais )

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	001001.0103100021.003 44905100000	REFORMA/AMPLIACAO DO PREDIO DA CMA OBRAS E INSTALACOES	1000000	150.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>150.000,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Emerson Gomes Alves  
Presidente da Câmara Municipal de Alegre

  
Jose Guilherme Goncalves Aguilar  
Prefeito Municipal em Exercício